



# **CURRÍCULO**

## **CURSO EXPEDITO DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO CONTEMPORÂNEA PARA PRAÇAS A DISTÂNCIA**

**(C-Exp-IMGECOM-PR-EAD)**

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

2006

**MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA**

**CURSO EXPEDITO DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO  
CONTEMPORÂNEA PARA PRAÇAS A DISTÂNCIA**

**(C-Exp-IMGECON-PR-EAD)**

**ÍNDICE**

	<b><u>Páginas</u></b>
<b>SINOPSE GERAL DO CURSO.....</b>	03 a 05
<b>SUMÁRIO DA DISCIPLINA</b>	
<b>IMPLEMENTAÇÃO DA GECON.....</b>	06 a 08

**MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA**

**OM: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO**  
**CURSO: EXPEDITO DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO CONTEMPORÂNEA PARA PRAÇAS A DISTÂNCIA**  
**SIGLA: C-Exp-IMGECON-PR-EAD**

**SINOPSE GERAL DO CURSO**

**DURAÇÃO: 03 SEMANAS**

**1) OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Suplementar a habilitação técnico-profissional das Praças e civis assemelhados a Praças, por meio de conhecimentos que formem a base necessária e essencial à implementação da Gestão Contemporânea em suas Organizações Militares.

**2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO**

**A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO**

- a) O curso será conduzido na modalidade de Ensino a Distância, pelo Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA);
- b) Para o desenvolvimento do curso na modalidade a distância será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem TelEduc (AVA) da Universidade de Campinas (UNICAMP). A estruturação do curso estará estabelecida na ferramenta Dinâmica do Curso onde constarão informações sobre: a metodologia e a organização geral do curso, objetivo geral, duração, cronograma da disciplina (com datas de início e término do curso, nome dos professores/tutores e carga horária), orientações de como estudar, critérios de avaliação, netiqueta, contatos para sanar dúvidas, orientações para alteração de senha e outras informações julgadas necessárias;
- c) O curso será realizado para um máximo de 30 alunos;
- d) Os alunos deverão possuir um e-mail para contato com o CIAA, em conformidade com o estabelecido pela DTM para "ENDEREÇOS NA INTERNET" (Ex: caixa-postal@om.mar.mil.br); e
- e) A OM do aluno deverá disponibilizar um microcomputador com a seguinte configuração mínima:

**HARDWARE:**

- Processador similar a PENTIUM II ou superior;
- Pelo menos 128 Mb de memória RAM; e
- HD com disponibilidade de espaço em disco de, no mínimo, 1 Gb.

**SOFTWARE:**

- Internet Explorer (navegador para WEB) ou similar; e
- Winzip (programa de compressão e descompressão de arquivos).

**B) QUANTO ÀS ESTRATÉGIAS DE ENSINO**

O ensino será desenvolvido por meio de estratégias de ensino discriminadas nos sumários e nas diretrizes das disciplinas constantes do AVA.

### **C) QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS**

- a) A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória;
- b) No que se refere à frequência, esta deverá ser controlada pelos professores/tutores, por meio das participações nas atividades e realizações das tarefas propostas;
- c) Embora o aluno possa planejar seu horário de estudo, torna-se necessário que estabeleça uma rotina. Para tal, deverá organizar-se de modo a dedicar-se ao curso, durante o horário de trabalho, visando concluir o cronograma estabelecido e as atividades programadas. O acesso via internet domiciliar deverá ser considerado facultativo e não obrigatório;
- d) Caberá aos professores/tutores responsáveis pela disciplina acompanharem os alunos durante as atividades programadas, bem como, prestar o apoio necessário quanto às dúvidas que possam surgir, tanto no conteúdo da disciplina como na utilização do AVA;
- e) Em relação à frequência e cancelamento de matrícula, as providências estarão estabelecidas no Capítulo 4 da DGPM-101; e
- f) É recomendado que os alunos sejam dispensados do serviço e de todos os seus afazeres, ou seus horários organizados, de tal forma que possa participar da realização dos CHATS.

### **D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E HABILITAÇÃO DO ALUNO**

- a) Nas avaliações de aprendizagem dos alunos serão atribuídas notas, cujos graus seguirão a escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), considerando as frações até a terceira casa decimal;
- b) A aprendizagem dos alunos será aferida pela avaliação do desempenho dos mesmos nas atividades programadas (exercícios, trabalhos, CHATS, Fóruns de Discussão, etc.) juntamente com a realização de um trabalho, ao final do curso, ou de uma prova presencial;
- c) A nota final do curso será obtida por meio da média aritmética ponderada da avaliação de desempenho dos alunos na participação das atividades programadas, que terá peso 2, e de um trabalho ao final do curso ou de uma prova presencial, que terá peso 8, considerando as frações até a terceira casa decimal; e
- d) A nota final mínima para aprovação no curso será 5,0 (cinco).

### **E) QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DA PROVA**

- a) Durante a realização do curso, as OM dos alunos representarão uma extensão do CIAA;
- b) A prova será aplicada por um Oficial-Fiscal a ser designado pelo Titular da OM;
- c) Nas Organizações militares que só exista o Titular da OM, o mesmo será o Oficial-Fiscal;
- d) A prova será encaminhada para a OM do aluno em um Envelope de PVC (confidencial e pessoal) endereçada ao Titular da OM antes da data de início do curso;
- e) O Oficial-Fiscal fiscalizará a aplicação da prova e será o responsável pelo seu recebimento e restituição ao CIAA; e
- f) A OM onde o aluno esteja servindo é responsável pelo recebimento, guarda, aplicação e restituição das provas, incluindo as formalidades concernentes às assinaturas do fiscal da prova e do Titular da OM.

**3) DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA**

GECON-01 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO CONTEMPORÂNEA ..... 02 SEMANAS

**4) APROVAÇÃO DO CURSO**

**APROVO**  
**o currículo do C-Exp-IMGECON-PR-EAD.**

**Em, 14 de junho de 2006.**

---

**DIRETOR DE ENSINO DA MARINHA**  
**LUCIO FRANCO DE SÁ FERNANDES**

**Vice-Almirante**

**Diretor**

**MARIO SOARES LOBO JUNIOR**

**Capitão-Tenente**

**Assistente**

**AUTENTICADO DIGITALMENTE**

CARGA HORÁRIA REAL ..... 02 SEMANAS

TEMPO RESERVA.....01 SEMANA

CARGA HORÁRIA TOTAL ..... 03 SEMANAS

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA**

<b>CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO</b>	
<b>CURSO EXPEDITO DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO CONTEMPORÂNEA PARA PRAÇAS A DISTÂNCIA</b>	
<b>DISCIPLINA: IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO CONTEMPORÂNEA</b>	
<b>ATUALIZADO EM 2006</b>	
<b>CÓDIGO : GECON-01</b>	<b>DURAÇÃO : 02 SEMANAS</b>
<b>SUMÁRIO</b>	

**1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA**

Empregar os conhecimentos necessários à implementação da GECON.

**2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**

**1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS**

- 1.1 - Introdução;
- 1.2 - Histórico;
- 1.3 - Eras da qualidade;
- 1.4 - Qualidade no Japão;
- 1.5 - Importância do fator humano no processo de qualidade; e
- 1.6 - Teorias da motivação humana.

**2. CONCEITOS E PRINCÍPIOS DA GECON**

- 2.1 - Conceitos;
- 2.2 - Aspectos da Qualidade;
- 2.3 - Indicadores de Desempenho;
- 2.4 - Cultura Organizacional; e
- 2.5 - Princípios da GECON.

**3. GERENCIAMENTO DO PROCESSO**

- 3.1 - Método PDCA;
- 3.2 - Fases do Gerenciamento; e
- 3.3 - Indicadores de Desempenho.

**4. A MARINHA E A GESTÃO CONTEMPORÂNEA**

- 4.1 - Introdução;
- 4.2 - Planejamento Estratégico;
- 4.3 - Política de Gestão da Marinha;
- 4.4 - Objetivos para a adoção da GECON;
- 4.5 - Documentos Condicionantes;
- 4.6 - Orientações; e
- 4.7 - Responsabilidades.

**5. ATRIBUIÇÕES**

- 5.1 - Generalidades; e
- 5.2 - Atribuições.

## **6. PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA GECON NAS OM**

- 6.1 - Introdução;
- 6.2 - Objetivos;
- 6.3 - Diretrizes;
- 6.4 - Capacitação;
- 6.5 - Recursos metodológicos;
- 6.6 - Contextos administrativos de implantação da GECON;
- 6.7 - Implementação da GECON, segundo o contexto organizacional; e
- 6.8 - Implementação da GECON, segundo o contexto elementar.

## **3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

- a) A disciplina será conduzida pelo próprio aluno, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e/ou CDs, com orientação e acompanhamento do tutor do curso; e
- b) Para a realização dos CHATS programados, a turma será dividida em dois grupos de, no máximo, 15 alunos de modo a facilitar a condução da mesma pelo tutor do curso.

## **4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

- a) Nas avaliações de aprendizagem dos alunos serão atribuídas notas, cujos graus seguirão a escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), considerando as frações até a terceira casa decimal;
- b) A aprendizagem dos alunos será aferida pela avaliação do desempenho dos mesmos nas atividades programadas (exercícios, trabalhos, CHATS, Fóruns de Discussão, etc.) juntamente com a realização de um trabalho ao final do curso ou de uma prova presencial;
- c) A prova presencial do curso, quando for o caso, será aplicada, pelo Oficial-Fiscal do aluno, no último dia do curso e sempre às 11 horas (hora local de Brasília);
- d) Durante a realização da prova, não será permitida a consulta a nenhum material de meio impresso ou digital;
- e) A nota final do curso será obtida por meio da média aritmética ponderada da avaliação de desempenho dos alunos na participação das atividades programadas, que terá peso 2, e de um trabalho ao final do curso ou de uma prova presencial, que terá peso 8, considerando as frações até a terceira casa decimal; e
- f) A nota final mínima para aprovação no curso será 5,0 (cinco).

## **5) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- a) MIRSHAWKA, Victor. Entrosando-se com a qualidade. São Paulo: Nobel, 1988.
- b) FALCONI, Vicente Campos. Controle de Qualidade Total (no Estilo Japonês). Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 1992.
- c) CARR, David K. Excelência nos serviços públicos: gerência da qualidade total na década de 90/David K. Carr D. Littman: tradução: Heloisa Martins – Costa, Mariluce Filizola C. Pessoa, Vicente Ambrósio Júnior. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1992.
- d) CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. São Paulo, Makron Book, 1993.
- e) SENAI, RJ., CEAD. Descobrimos a qualidade. Rio de Janeiro: Ed. Ver, 1994.
- f) \_\_\_\_\_. Conceituando a qualidade. Rio de Janeiro: Ed. Ver, 1994.
- g) \_\_\_\_\_. Vivendo a qualidade. Rio de Janeiro: Ed. Ver, 1994.
- h) \_\_\_\_\_. Descobrimos a qualidade. Rio de Janeiro: Ed. Ver, 1994.
- i) \_\_\_\_\_. Controlando a qualidade. Rio de Janeiro: Ed. Ver, 1994.

- j) \_\_\_\_\_ . Melhorando a qualidade. Rio de Janeiro: Ed. Ver, 1994.
- k) \_\_\_\_\_ . Garantindo a qualidade. Rio de Janeiro: Ed. Ver, 1994.
- l) FALCONI, Vicente Campos. Gerenciamento da Rotina do Trabalho do Dia-a-Dia. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 1998.
- m) BRASIL. Estado-Maior da Armada. Plano de Implementação da GECON. Brasília, 1999.
- n) \_\_\_\_\_ . EMA-131: Manual de Gestão Contemporânea. Brasília, 2002.